

**EDITAL Nº 009/2016 – BANCO DE OPORTUNIDADES PARA
SERVIDORES READAPTADOS**

TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA REALOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES READAPTADOS.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar **PROCESSO SELETIVO PARA REALOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES READAPTADOS**, regidos pela Lei Complementar CMF nº 063/03 e Leis Complementares, de acordo com as instruções gerais que fazem parte deste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas no período compreendido entre **as 8h do dia 06 de junho de 2016 até as 23:59h do dia 12 de junho de 2016**, via Internet, no endereço eletrônico: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/>
- 1.1.1 Poderão inscrever-se todos os servidores readaptados com restrição compatível com atividades administrativas.
- 1.2 Para realizar a inscrição via Internet, o (a) candidato (a) deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Informar sua matrícula e senha de consulta (contra-cheque);
 - b) Conferir os dados;
 - c) Confirmar a inscrição;
 - d) Imprimir o protocolo.
- 1.3 A Prefeitura Municipal de Florianópolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do protocolo.

2 DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 Os candidatos serão classificados pela situação funcional cadastrada no Sistema de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Florianópolis até 31 de maio de 2016.
- 2.2 A classificação será efetuada de acordo com os critérios a seguir estabelecidos:

a) TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO

Anos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20 ou +
Pontos	0,5	1	1,5	2	2,5	3	3,5	4	4,5	5	5,5	6	6,5	7	7,5	8	8,5	9	9,5	10

b) GRAU DE INSTRUÇÃO

Grau	Fundamental	Médio	Superior	Especialização	Mestrado ou +
Pontos	2	4	6	8	10

c) AFASTAMENTOS

LTS (códigos 05, 58 e 60)	0 a 8	9 a 16	17 a 24	25 a 32	33 a 40	41 a 48	+ que 48
Pontos	10	8	6	4	2	1	0

2.3 A assiduidade será comprovada por relatório de afastamento no período de 01/01/2015 à 30/04/2016.

2.4 Os candidatos serão classificados com a pontuação estabelecida no item 2.2, aplicada a seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = \text{Tempo serviço} \times 2 + \text{Grau de Instrução} \times 5 + \text{Afastamentos} \times 3$$

2.5 Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o (a) candidato (a) com:

- a) Maior tempo de admissão no cargo;
- b) Maior pontuação no Grau de Instrução;
- c) Maior pontuação nos Afastamentos;
- d) Maior idade.

3 DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação, com a pontuação de cada candidato, será divulgada no dia **21 de junho de 2016**, no endereço eletrônico: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/>

4 DA ESCOLHA DE VAGAS

- 4.1 O quadro de vagas prévio segue em anexo a este edital e será mantido atualizado no endereço eletrônico: <http://www.pmf.sc.gov.br/sites/portalservidor/>
- 4.2 A escolha de vagas será realizada no período de **23 a 27 de junho de 2016**, na Gerência de Admissão e Desenvolvimento do servidor, sito à Rua Conselheiro Mafra nº 656, sala 201,



Centro, Florianópolis, conforme cronograma a ser divulgado juntamente com a classificação, conforme previsto no item 3.1 deste Edital.

- 4.3 A escolha de vagas será feita pela ordem de classificação e o não comparecimento do (a) candidato (a), na respectiva chamada, implicará em rebaixamento de sua classificação para o final da classificação.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O servidor deverá cumprir sua carga horária mensal integralmente, ajustando-se a necessidade da vaga escolhida.
- 5.2 Somente poderão se inscrever os servidores que foram readaptados até 01/06/2016.
- 5.3 Os efeitos legais deste processo seletivo terão vigência a partir da divulgação da classificação até 31/12/2016.
- 5.4 A inscrição do (a) candidato (a) importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.
- 5.5 A inexatidão das declarações ou a constatação de qualquer irregularidade no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o (a) candidato (a), anulando-se os atos decorrentes da inscrição.
- 5.6 O (a) candidato (a) é totalmente responsável pelos documentos que apresentar e pelas declarações que prestar no ato da inscrição.

Florianópolis, 01 de junho de 2016.



IVAN GRAVE

Secretário Municipal de Administração

QUADRO DE VAGAS

Secretaria	Número de Vagas
GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	32
SECRETARIA MUNIC DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	37*
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DES URBANO	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	56**
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE	15
SECR DE CIENCIA TECN E DESENV ECONOMICO	2
SECRETARIA MUNIC DE MOBILIDADE URBANA	3
SECRETARIA MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL	80***
SECR MUN DE SEGUR E GESTAO DO TRANSITO	0
IGEOF-INST DE GERACAO DE OPORT DE FPOLIS	0
SECR MUN DE HABIT E SANEAMENTO AMBIENTAL	1
SECR MUN DA FAZENDA PLANEJ E ORCAMENTO	6
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0
SUBPREFEITURA DO NORTE	0
SUBPREFEITURA DO SUL	0
SUBPREFEITURA DO LESTE	0
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES	0
FUND CULT DE FPOLIS FRANKLIN CASCAES	0
IPREF-INST PREV SOC SERV PUB MUN FPOLIS	0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	5
SECR MUN DE PESCA MARICULT E AGRICULTURA	0
SECR MUN DE TRANSPARENCIA E CONTROLE	2
IPIUF	3
TOTAL	264
* DETALHAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
** DETALHAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE	
*** DETALHAMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



* DETALHAMENTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE EDUCATIVA	CH	PERFIL	VAGAS
ASSESSORIA DE IMPRENSA	30/40H	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
CEC - FERREIRA LIMA	30H/MÁT/VESP.	ADMINISTRATIVO	1
CRECHE ANNA SPYRIOS DIMATOS	40H	PROJETOS COLETIVOS	1
CRECHE CLAIR GRUBER SOUZA	30/40H	ADMINISTRATIVO	1
CRECHE DIAMANTINA B. DA CONCEIÇÃO	40H	SECRETARIA	2
CRECHE MACHADO DE ASSIS	40H	ADMINISTRATIVO	1
CRECHE MARIA NAIR DA SILVA	30H/MAT.	PROJETOS COLETIVOS	1
CRECHE MARIA NAIR DA SILVA	30H/VESP.	PROJETOS COLETIVOS	1
CRECHE MARIA NAIR DA SILVA	40H	ADM/PED	1
DEI - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40H	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
DEINFRA - DIRETORIA DE INFRA ESTRUTURA	40H	ADMINISTRATIVO	4
DEPAE-DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30H/VESP.	ADMINISTRATIVO	1
EB ANTÔNIO P. APÓSTOLO	40H	BIBLIOTECA	1
EB DONÍCIA MARIA DA COSTA	40H	SECRETARIA	1
EB JOÃO ALFREDO ROHR	40H	ADMINISTRATIVO C/INFORMÁTICA	1
EB JOSÉ DO VALLE PEREIRA	40H	ADM/SECRETARIA	1
EB SILVEIRA DE SOUZA	30/40H NOT.	ADMINISTRATIVO	1
EB VITOR MIGUEL DE SOUZA	20 OU 30H	SALA MATERIAIS	2
ED COSTA DA LAGOA	40H	BIBLIOTECA	1
ED COSTA DA LAGOA	40H	SALA INFORMATIZADA	1
EJA CONTINENTE - EB ALMIRANTE CARVALHAL	20H	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
EJA INGLESSES - EB HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	40H VESP/NOT.	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
EJA LAGOA - EB HENRIQUE VERAS	40H	ADMINISTRATIVO	1
EJA NORTE II - OSMAR CUNHA	20/30/40H	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
EJA RIO VERMELHO - EB MARIA CONCEIÇÃO NUNES	20/30/40H	ADMINISTRATIVO C/INFORMÁTICA	1
EJA I CONTINENTE	20H/VESP/NOT.	ADMINISTRATIVO/PEDAGOGICO	1
ESCOLA DO MAR	40H	ADMINISTRATIVO - C/INFORMÁTICA	1
GABINETE DO SECRETÁRIO	30/40H	ADM./ATENDIMENTO AO PÚBLICO	2
NEI ARMAÇÃO	40H	ADM./SECRETARIA	1
NEI ORISVALDINA SILVA	40H	ADMINISTRATIVO C/INFORMÁTICA	1
PROJETO BID	20/30/40H	BIBLIOTECA	1

** DETALHAMENTO SECRETARIA DE SAÚDE	
LOTAÇÃO	VAGAS
Setores administrativos da sede da SMS	15
Conselho Municipal de Saúde	1
Farmácia-Escola	2
Unidades de Saúde do DS Centro	4
Unidades de Saúde do DS Sul	8
Unidades de Saúde do DS Leste	7
Unidades de Saúde do DS Continente	5
Unidades de Saúde do DS Norte	5
Unidades da Diretoria de Média Complexidade (Policl	9



***** DETALHAMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

08 Servidores com formação no ensino médio

Setor	Total de Servidores
Financeiro	02
Recursos Humanos	02
Contabilidade	02
Materiais e Serviços	01
Fundo da Infância-FIA	01

04 Servidores com formação em nível superior (qualquer área)

Setor	Total de Servidores
Secretaria Executiva de Conselho de Direito	04

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

34 Servidores com formação no ensino médio, sendo destes 04 auxiliares de sala.

Local	Quantidade
Diretoria Proteção Social Básica	02
Gerência PAIF/Coordenação Geral dos CRAS	02
CRAS Centro	03
CRAS Trindade	02
CRAS Saco Grande	02
CRAS Canasvieiras	02
CRAS Ingleses do Rio Vermelho	02
CRAS Saco dos Limões	02
CRAS Rio Tavares	02
CRAS Tapera	02
CRAS Capoeiras	02
CRAS Canasvieiras	02
SCFV Jovens	01
SCFV Jovens	04
SCFV Itacorubi	01
SCFV Agronômica	01
SCFV Jd. Atlântico	01
SCFV Costeira	01





DIRETORIA DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIAIS

04 servidores com formação no ensino médio

Local	Quantidade
Atendimento /Cadastro de usuários- SEMAS	04
Atendimento /Cadastro de usuários-CRAS	10

DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Média Complexidade

08 Servidores com formação no ensino médio

Local	Quantidade
CREAS Ilha	02
CREAS Continente	02
CENTRO POP	01
Abordagem Social	02
CREMV	01

Alta Complexidade

12 Servidores com formação no ensino médio

Local	Quantidade
Auxiliar Administrativo nas Casas de Acolhimento para Adolescentes	05
Educador Social (regime de Plantão 12x36 horas)	07